DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/21**,**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es): **ELIENE COSTA OLIVAL,** matrícula: 300.559 na função de **Gestor, ISADORA MELLO MAGLIANO**, matrícula 301.294 como **Gestor substituto**, **GUILHERME DE CARVALHO RAMOS**, matrícula: 063.232 na função de **Fiscal** e **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ**, matrícula: 115.219, como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato com este Município e a empresa: **Energisa Nova Friburgo – Distribuidora de Energia S.A.,** que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 12 de fevereiro de 2026.

_____

José Sebastião Rabello

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula: 063.664

Código identificador: 3bea96d2-e887-4cb9-a5ab-8cbffc03fcf5